



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.6/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2000

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e um de Março de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um escudos e dez centavos.-----

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade**, a alteração à Ordem de Trabalhos, de modo a incluir o ponto 5 (1ª Alteração Orçamental), passando o ponto 5 a 6 e o ponto 6 a 7.-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº.5-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada com a abstenção do Vereador João Manuel Pires Lopes, por não ter participado na reunião, a **acta nº.5** do ano em curso.-----

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações, por unanimidade.-----

a) Projectos de Arquitectura-----

Processo: **6/98**-----

Requerente: **Manuel dos Anjos Malta Figueiredo**-----

Morada: Rua Nossa Senhora da Vitória, nº.7 - Barro Branco - Borba-----

Local da obra: Loteamento Nossa Senhora Vitória, lote 30 - B. Branco.---

Obra a executar: Construção de moradia - Telas finais.-----

Foram aprovadas as telas finais - arquitectura.-----

Processo: **107/98**-----

Requerente: **Francisco do Carmo Mousinho Pereira**-----

Morada: Rua Nova da Tojeira, nº.30 - Nora - Borba-----

Local da obra: Loteamento da Zona da Nave - lote 1.7 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia - Telas finais.-----

Foram aprovadas as telas finais - arquitectura.-----

Processo: **126/98**-----

Requerente: **Alexandre Policarpo - Vinícola Borba, Lda.,**-----

Morada: Horta do Rossio - Borba - Borba-----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - Lote 57 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão - Telas finais.-----

Foram aprovadas as telas finais - arquitectura.-----

Processo: **142/98**-----

Requerente: **Inácio João Cardoso Neves**-----

Morada: Rua do Comércio, nº. 5 - Barro Branco - Borba-----

Local da obra: Rua Vivendas do Sol - Barro Branco - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia - Telas finais.-----

Foram aprovadas as telas finais - arquitectura.-----

Processo: **204/99** -----
Requerente: **António Luís Gancho Moura** -----
Morada: Rua do Comércio, 5 - Barro Branco - Borba -----
Local da obra: Rua Montes Claros, 29 - Rio de Moinhos - Borba. -----
Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação do mapa de acabamentos exteriores.-----

Processo: **210/99** -----
Requerente: **Rosália Maria Rocha Simões**-----
Morada: Quinta do Prior, Apartado 23 - Vila Viçosa-----
Local da obra: Rua Padre Bento Pereira, n.º.52 - Borba -----
Obra a executar: Remodelação de moradia.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação de declaração da Junta de Freguesia em como as construções localizadas no logradouro se realizaram antes do PDM ser aprovado (1994).-----

Processo: **20/2000** -----
Requerente: **Joaquim Manuel Luz Rebola** -----
Morada: Rua Cidade de Faro, 5 - 3º Dtº Corroios-----
Local da obra: Loteamento do Pisão, Lote 20 - Rio de Moinhos-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **39/99** -----
Requerente: **João José Falcato** -----
Morada: Rua dos Terreiros, n.º. 6 - Borba -----
Local da obra: Urbanização da Cerca, Lote 1.9 Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar ---- -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **146/99** -----
Requerente: **Joaquim José Lobinho Ferrão** -----
Morada: Rua do Castelo, n.º.8 - Barro Branco - Borba -----
Local da obra: Monte do Peixe - Barro Branco - Borba -----
Obra a executar: Adaptação de pavilhão agrícola a indústria de queijos ----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **173/99** -----

Requerente: **José António Sousa Raposo** -----

Morada: Quinta da Palhota - Orada - Borba.-----

Local da obra: Quinta da Palhota - lote 1 - Orada - Borba -----

Obra a executar: Alteração de moradia.-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

c) Processo para ratificar -----

Por despacho do Senhor Vereador Joaquim Serra do dia 10 de Março, foram aprovadas as especialidades e a emissão da licença de obras referentes ao seguinte projecto: -----

Processo: **181/99** -----

Requerente: **Fernando Marcolino Carona Proença** -----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, nº.27 R/C - Borba -----

Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, nºs.21 - 23 - Borba -----

Obra a executar: Alteração de Comércio (Adega) -----

Foi ratificado o despacho do Sr Vereador datado de 10 de Março. -----

d) Projectos de Alterações ao Projecto Inicial-----

Processo: **137/99** -----

Requerente: **Norberto Artur Giga Bilro** -----

Morada: Rua a Estação, nº.4 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Loteamento Horta do Rossio - lote 14 - Borba -----

Obra a executar: Construção de Moradia -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial. -----

Processo: **54/2000** -----

Requerente: **Humberto João Lima Barradas** -----

Morada: Rua da Estação, nº.16 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Loteamento Zona da Nave - lote 1.15 - Borba -----

Obra a executar: Construção de Moradia (alterações ao projecto inicial 45/99). -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial. -----

3 REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações, por unanimidade.-----

a) Pedido de viabilidade -----

Processo: **575/99** -----

Requerente: **António Bacci** -----

Morada: Av^a Bento Jesus Caraça, 31 - A - Vila Viçosa -----

Local: Maria Ruiva - Borba. -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para alteração de edifício. -----

Foi aprovado o pedido de viabilidade, devendo posteriormente ser apresentado o projecto para licenciamento. -----

b) Pedido de anexação de 2 lotes de terreno -----

Processo: **76/2000** -----

Requerente: **Jorge Humberto Anselmo Cachapa** -----

Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 82 - Borba -----

Local: Loteamento de anexação de 2 lotes de terreno. -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de anexação de 2 lotes de terreno. -----

É pretensão do requerente saber da viabilidade da anexação de dois lotes (6 e 7) no Loteamento do Forno, para posterior aquisição.-----

Esta alteração é possível, conforme previsto na alínea e) do n^o1 do artigo 29^o do Dec.-Lei n^o448/91 de 29 de Novembro.-----

Foi aprovada a pretensão do requerente.-----

c) Divisão de prédio em Propriedade Horizontal.-----

Processo: **03/2000** -----

Requerimento de **José Luís Marianito da Silva**, residente no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, número dezoito - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Rua de Três, números onze, onze-A e onze-B, freguesia S. Bartolomeu, inscrito sob parte do artigo matricial número onze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob parte do número zero zero um cinco seis de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Com entrada pela Rua de Três número onze e onze A, destinada a armazém, constituída por r/c composto por um compartimento.-----

Área Coberta: sessenta e seis metros quadrados.-----

Área Descoberta: quarenta metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a cinquenta e nove vírgula setenta e seis por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Com entrada pela Rua de Três número onze B, destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária e um hall.-----

Área Coberta: Setenta e seis vírgula noventa e nove metros quadrados.-----

Área Descoberta: Não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a quarenta vírgula vinte e quatro por cento do total do prédio.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções A e B de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi deliberado aprovar a pretensão do requerente e emitir certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de terreno ---

Processo: **27/2000** -----

Requerimento de **Raimunda Júlia Gaião da Costa Serra**, residente em Rua Manuel Arriaga, número doze, primeiro Dtº - Algés, proprietário do prédio rústico, denominado Horta dos Caracóis, sito na freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial 578-C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 1050 a folhas 66 do Livro B-4, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com a área de 890m2.-----

O destaque de parcela de terreno deve ser analisado de acordo com o previsto n.º 5 do artigo 5º do Decreto Lei n.º448/91 de 29 de Novembro, pois havendo plano de urbanização em eficácia, o destaque deve obedecer unicamente às condições previstas pelo plano. -----

De acordo com o regulamento do referido plano, a parcela localiza-se *em Zona de Reserva para Expansão Habitacional* – artigo 20º, que por existirem algumas dúvidas na aplicação deste artigo, a CMB solicitou esclarecimento à C.C.R.A. que se traduz no seguinte: -----

- A zona de reserva para expansão habitacional só deve ser ocupada após o preenchimento das zonas de expansão previstas pelo plano,

exceptuando-se uma faixa de 50m de largura de um e de outro lado do CM 1170; -----

- A ocupação desta faixa de 50m, deve ser enquadrada nos índices e condicionamentos previstos no n.º 2 do mesmo artigo. -----
- A alínea a) do n.º 2 – impõe que a área mínima para construção de novas habitações seja de 2.500.00 m², o índice máximo de construção igual a 0.05, e a área máxima de pavimentos a edificar em cada parcela de 250 m².-----

Pelo exposto, obedecendo o destaque ao previsto pelo plano, a área mínima a destacar deve ser 2.500.00 m², respeitando os índices e condicionantes anteriormente referidos. -----

Assim, tendo em conta os pareceres técnico e jurídico, e uma vez que não estão cumpridos os requisitos previstos pelo artº.20º do Plano de Urbanização, foi deliberado, indeferir a pretensão da requerente.-----

e) Pedido de Averbamento de Processo de Obras em Nome de Outro--

Processo: **55/2000** -----

Requerente: **José Tavares Morais da Cunha** -----

Morada: Estrada da Luz - 116 G - Esqº - Lisboa -----

Local: Avª Bombeiros Voluntários de Borba - Borba. -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras (nº62/97) para o nome de Rodrigo Joaquim Dias da Silva.-----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras para o nome de Rodrigo Joaquim Dias da Silva.-----

Processo: **69/2000** -----

Requerente: **João António Caneiras Pernas.** -----

Morada: Canos de Águas Novas - Borba -----

Local: Loteamento Horta do Rossio - lote nº14. -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras para o nome de Paulo Sérgio Marianito Pernas.-----

Nota: Deverá apresentar o Registo Predial da Conservatória actualizado, antes do licenciamento da obra. -----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras para o nome de Paulo Sérgio Marianito Pernas.-----

Processo: **92/2000** -----

Requerente: **Proença e Filhos - Sociedade Imobiliária, Lda.,** -----

Morada: Horta do Rossio - Borba -----

Local: Loteamento Horta do Rossio - lote nº15. -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras (nº72/99) para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por ser sócio da Imobiliária.-----

Processo: **93/2000** -----

Requerente: **Proença e Filhos - Sociedade Imobiliária, Lda.**, -----

Morada: Horta do Rossio - Borba -----

Local: Loteamento Horta do Rossio - lote nº14. -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras (nº71/99) para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras para o nome de Heitor Geraldino Rato Azeitona.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por ser sócio da Imobiliária.-----

f) Pedido de vistoria por motivo de insalubridade -----

Requerente: **Residencial Vila Borba** -----

Morada: Rua da Cruz, nº.8 - 1º Borba -----

Local: Rua da Cruz - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Queixa de insalubridade. -----

A pedido do Sr. José Miguel Bento Letras foi efectuada uma vistoria pelo Delegado de Saúde à Residencial Vila Borba. -----

De acordo com o parecer do Delegado de Saúde existem alguns animais que prejudicam o bem estar das pessoas que estão na Residencial impedindo-as até de abrir as janelas dos quartos. -----

O Senhor António Pascoal foi informado deste parecer em 17 de Janeiro do corrente ano, tenho-lhe sido dado o prazo de oito dias para se pronunciar sobre o assunto, querendo, o que não aconteceu. -----

Assim, **foi deliberado notificar** o Senhor António Pascoal que, ao abrigo do disposto nos artigos 56º, 115º, 116º a 120º, há a intenção desta Câmara Municipal em determinar o encerramento e retirada das instalações destinadas a animais, com os fundamentos constantes do relatório do Sr. Delegado de Saúde, que já lhe foi remetido.-----

Ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA, deverá, querendo, pronunciar-se sobre a intenção da Câmara Municipal, no prazo

de 10 dias úteis, findos os quais a CMB poderá, em definitivo ordenar a retirada dos animais e limpeza do local. -----

g) Pedido de Concessão de licença para funcionamento das bombas abastecedoras de combustíveis, sitas na Av^a. 25 de Abril, em Borba.----

Requerimento de *PETROGAL, PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A*, com sede na Rua das Flores, n^o.7 em Lisboa, com estabelecimento de fornecimento de combustíveis sito na Av^a. 25 de Abril em Borba, solicitando concessão de licença para funcionamento das bombas abastecedoras abaixo indicadas durante o ano de 2000:-----

- . *Bomba Abastecedora de Gasolina Super*-----
- . *Bomba Abastecedora de Gasolina S/P. 95*-----
- . *Bomba Abastecedora de Gasolina S/P. 98*-----
- . *Bomba Abastecedora de Gasóleo*-----
- . *Bomba Abastecedora da Gasolina c/óleo*-----
- . *Bomba Abastecedora de Ar*-----
- . *Bomba Abastecedora de Água*-----

Analisado o requerimento, foi deliberado aprovar a concessão da licença pretendida.-----

h) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério-----

Foram ratificados os despachos do Sr. Vereador Joaquim Serra de 01/03/2000 e de 17/03/200, que deram origem ao deferimento dos requerimentos abaixo indicados, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Adriano José Pombeiro - Coval 713 - Primeiro Talhão** (despacho de 01/03/200).-----

Requerente: **Ludovina das Dores Grego - Coval 374 - Segundo Talhão** (despacho de 17/03/2000).-----

4 - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO 1999-----

Conta de Gerência do ano de 1999-----

Tendo em conta o estipulado na alínea e) do número 2, art^o.64 da Lei n^o.169/99 de 18 de Setembro, o Órgão Executivo depois de ter elaborado a

Conta de Gerência e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, procede à sua apresentação para efeitos de aprovação, para que sejam submetidos à apreciação do Órgão Deliberativo. Serão posteriormente remetidos ao Tribunal de Contas, *conforme estipulado na alínea bb) do número 1, artº.64 do citado Diploma Legal.*-----

Verificou-se que o documento em apreciação acusava nas "**Operações Orçamentais**" a **RECEITA** de 1.529.872.566\$00 (um bilião, quinhentos e vinte nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis escudos) e a **DESPESA** de 1.531.195.533\$50 (um bilião, quinhentos e trinta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e três escudos e cinquenta centavos), acusando um saldo final em dinheiro no valor de 4.435.697\$10 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete escudos e dez centavos) e, em "**Operações de Tesouraria**", registou-se uma **ENTRADA DE FUNDOS** no montante de 210.033.822\$00 (duzentos e dez milhões, trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois escudos) e uma **SAÍDA DE FUNDOS** no montante de 207.171.203\$50 (duzentos e sete milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e três escudos e cinquenta centavos), com um saldo final em dinheiro de 12.296.147\$00 (doze milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e sete escudos) e, na "**Conta de Documentos**", um **SALDO FINAL** de 375.180\$00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta escudos).-----

Relatório de Actividades do ano de 1999-----

Tendo em conta o estipulado na alínea e) do número 2, artº.64 da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, o Órgão Executivo depois de ter elaborado o Relatório de Actividades relativo ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transacto, procede à sua apresentação para efeitos de aprovação, para que seja submetido à apreciação do Órgão Deliberativo. Será posteriormente remetido ao Tribunal de Contas, conforme estipulado na alínea bb) do número 1, artº.64 do citado Diploma Legal.-----

Passou-se à apreciação e discussão dos documentos acima referidos, tendo o Vereador João Lopes, feito os seguintes reparos: na altura da aprovação do documento do ano passado, absteve-me com vários comentários, entre eles: preocupação em especial com as rubricas de despesas com pessoal, dívidas à banca e quebra de investimento, onde os investimentos na EM 508 ajudaram a elevar a taxa de execução. Hoje, passado um ano, chego à conclusão que de facto havia razão, e fico mais preocupado pelo seguinte: reparo que o valor do FEF é completamente absorvido com despesas com pessoal, os empréstimos bancários subiram e as dívidas a fornecedores

também subiram. Nota-se que pelo aumento da dívida bancária e pela valorização da EM 508, empolaram as obras realizadas. Daí com a venda de terrenos, com o aumento da dívida e com a obra da EM 508, alcançou-se determinada percentagem que no fundo não chega à previsão do executivo, mas que de facto essa previsão é empolada, porque, retirando esta obra ficaria muito reduzida em relação ao Plano. Por essas razões, ou seja, pelo aumento de despesas com pessoal, pelo aumento dos empréstimos, pela valor da venda de terrenos e por a obra da EM 508 também empolar muito o valor desta conta, abstenho-me, e isto fundamenta cada vez que a Câmara tem que rever a sua gestão com muito mais rigor para que mais tarde não chegue a uma situação de rotura.-----

Após os reparos feitos pelo Vereador João Lopes, o Sr. Presidente referiu que, em relação ao ponto que está a ser analisado, o que importa discutir é se existe alguma coisa que foi mal tratada, ou que não tenha correspondido àquilo que foram as delegações de competências. Hoje, o que importa aprovar é o trabalho da gerência do ano passado.-----

Também, perante os reparos feitos pelo Vereador João Lopes, O Vereador Joaquim Serra salientou o seguinte: Algumas coisas que foram ditas pelo Vereador João Lopes são acessórios das coisas importantes que há nesta conta e que será importante traduzir, ou seja: se verificarmos o total das receitas correntes e das despesas correntes, verifica-se que as receitas correntes são superiores às despesas correntes. Isto, é uma coisa importante na Conta de Gerência, pois tal não se verificava há alguns anos, o que significa que foram tomadas medidas no sentido de que as receitas correntes pudessem vir a suportar as despesas correntes, e, é o que está a acontecer, neste momento. Então, isto significa que ao contrário do que foi dito, há uma evolução na gestão da autarquia. Há um melhor controle das despesas correntes e uma melhor capacidade de cobrar a receita corrente. Mas, há outro dado importante, que precisa ser analisado e com espírito crítico, que mostra que o concelho está no caminho do desenvolvimento, isto é, a dependência em relação ao FEF diminuiu, e neste momento temos mais receitas provenientes não de FEF, mas de impostos directos e impostos indirectos. Existe outro tipo de receitas superiores àquelas verbas que vinham do Orçamento do Estado, o que é importante realçar, e ainda com a agravante, com menor dependência de Fundos Comunitários, porque tivemos mais de dois anos sem fundos comunitários e sem projectos aprovados, o que levou ao agravamento do endividamento. No entanto, pode dizer-se que o agravamento do endividamento foi para suportar a execução de obras, que se vão ver consideradas neste Quadro Comunitário, e que nos foram devolvidas, mas como estavam inscritas em termos de plano de actividades não as deixámos cair, avançámos, tomámos medidas financeiras que nos permitiram continuar com essas obras, como exemplo:

Loteamento da Nave, Loteamento do Forno, Loteamento da Senhora da Vitória, etc.-----

Face ao exposto, o Vereador Serra concluiu tendo referido que, houve efectivamente um bom desempenho da Câmara face às condicionantes que lhe foram impostas por factores externos.-----

O Vereador Mário de Deus, referiu que considera que este tipo de discussão tem que acontecer quando houver público, isto é, na Assembleia Municipal. Referiu também que a intervenção do Vereador Joaquim Serra é extemporânea.-----

Depois de discutidos e analisados a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades do Exercício de 1999 foram **aprovados por maioria**, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, Vereadores Filipa Almeida e Joaquim Serra, e com as abstenções dos Vereadores Mário de Deus e João Lopes.---

5 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Esteve presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **1ª Alteração Orçamental**, no valor de 61.400 contos, que depois de apresentada a todo o executivo, foram dados os esclarecimentos necessários, sobre os aspectos técnicos que levaram a esta alteração, pelo técnico da área financeira.-----

Houve um erro técnico na elaboração do orçamento, tendo sido incluídas verbas indevidamente em duas rubricas, ou seja, foram incluídos 35.000 contos em duas obras (Remodelação do Mercado Municipal e Parque de Feiras e Exposições), quando deveriam ter sido incluídos apenas 20.000 contos. Isto significa que em cada obra, foram incluídos 15.000 contos a mais, o que totaliza 30.000 contos. Esses 30.000 contos vão ser retirados de cada uma das duas rubricas e vão ser incluídos para reforço da despesa da EM 508.-----

Dados os esclarecimentos, o Vereador João Lopes referiu que a Câmara deveria ter salvaguardado alguns dos casos apresentados, para não se verificarem alterações desta natureza, nomeadamente o reforço de 35.000 contos na rubrica da EM 508, porque isto, no final do ano desequilibra o orçamento. O referido vereador perguntou se não haverá outra maneira de prever estas situações. O técnico esclareceu, que quando uma obra é adjudicada é logo cabimentada pelo valor total da obra, e, conforme a lei prevê, normalmente salvaguarda-se uma margem entre 5 e 10% para estas situações, tendo sido o que aconteceu.-----

O Vereador Mário de Deus referiu que esta é sempre a estratégia que se assume quando se trata deste tipo de documentos, chamados técnicos, passando-se a discussão para os técnicos. Acrescentou que, esta não pode ser uma discussão técnica, mas sim política. Passaram apenas dois meses

após a aprovação do orçamento e já está a surgir uma alteração orçamental com estes valores, alteração, que o vereador considerou grave.-----
No que respeita a questões técnicas, o Vereador Mário de Deus solicitou também alguns esclarecimentos ao técnico presente. Foram dados todos os esclarecimentos solicitados, mas isso não deixou, de modo nenhum, o Vereador Mário devidamente esclarecido, pelo que, referiu que vai requerer uma informação escrita mais detalhada, onde conste as implicações técnicas desta alteração no orçamento.-----
Procedeu-se de seguida à votação do documento.-----
Depois de analisada e discutida, foi a presente alteração **aprovada por maioria, por três votos a favor, um voto contra e uma abstenção.**-----
Votaram a favor o Sr. Presidente, o Vereador Joaquim Serra e a Vereadora Filipa Almeida, votou contra o Vereador Mário de Deus, absteve-se o Vereador João Lopes.-----
O Vereador João Lopes absteve-se por duas razões: 1º. por passarem apenas dois meses sobre o orçamento e ser já apresentada a 1ª alteração orçamental, e por não ter sido previsto o reforço dos 35.000 contos na obra da EM 508. - 2º. por outro lado, após a explicação técnica, considera que os valores a mais inscritos em orçamento, foram apenas em dotação, no entanto, deverá haver mais rigor futuramente na elaboração destes documentos.-----

6 - CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----
Da EB,1 de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para dia 21 de Março de 2000 levarem a efeito uma série de actividades ao ar livre, na Serra D'Ossa, no âmbito das comemorações do Dia da Árvore. Foi o mesmo autorizado; do Jardim de Infância de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para dia 23 de Março, um grupo de crianças se deslocar a Beja, a fim de visitarem a Ovibeja - Feira do Alentejo 2000. Foi o mesmo autorizado.-----
Ofício da União dos Sindicatos do Distrito de Évora, solicitando a atribuição de um subsídio para apoiar as Comemorações do 1º de Maio - Dia do Trabalhador, a realizar em Évora. Foi deliberado atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----
Ofício da EB 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, convidando para um jantar a realizar naquela escola, no próximo dia 24 de Março, no âmbito do “Programa Outra Escola, Novos Amigos” patrocinado por Intercultura e que promove intercâmbios entre jovens do Interior e do Litoral, onde irão estar presentes as famílias Borbenses de acolhimento a um grupo de 20

alunos da Escola Básica 2,3 do Arade-Parchal, concelho de Lagoa -
Algarve.-----

7 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de Reuniões de Câmara-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade**, a
marcação das reuniões ordinárias para o segundo trimestre do ano de 2000,
que se realizarão **pelas 10 horas, no Salão Nobre dos Paços do
Concelho**, de acordo com as datas que se indicam:-----

Mês	Dias
Abril	5 e 19
Maio	3, 17 e 31
Junho	14 e 28

Serão públicas todas as reuniões acima indicadas.-----

Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos
locais públicos do costume.-----

Moção-----

Presente uma Moção relativa à Variante EN 255, que depois de analisada,
foi aprovada por unanimidade.-----

No âmbito da recente aprovação do Orçamento de Estado para 2000, foi
deliberado, tomar as medidas necessárias para que a construção da variante
à EN 255 seja considerada, pelas entidades competentes, como obra
prioritária para a região, considerando que não colheu junto dos
Ministérios do Equipamento ou do Planeamento a importância devida
como obra prioritária a ser incluída no PIDACC para 2000.-----

Ficará a mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Acordo de Cedência Precária e Gratuita de Utilização de Parcela de Terreno-----

Esteve presente o Acordo acima referido, que depois de analisado, **foi
aprovado por unanimidade**.-----

O acordo em causa é celebrado entre a Câmara Municipal e o Sr. Eduardo
Simão da Silva, e tem por objectivo a cedência, a título precário e gratuito,

duma parcela de terreno com a área de 3 hectares, sito na freguesia de Orada, concelho de Borba, inscrito na matriz sob o artigo 641.-----
A cedência é feita, pela Câmara Municipal, por três anos, ao Sr. Eduardo Simão da Silva, podendo este pôr termo a todo o tempo. Destina-se à instalação de Parques de Voo para retenção e criação de espécies cinegéticas, designadamente perdizes e faisões de caça, não podendo ser atribuído outro fim sem consentimento escrito da Câmara Municipal.-----
Ficará o presente acordo anexo a este acta dela fazendo parte integrante.---

Outras Actividades-----

Neste ponto da ordem de trabalhos foram colocadas as seguintes questões pelo Vereador João Lopes:-----

1ª. Quanto ao Loteamento Eborimo, aprovado pela Câmara Municipal, contempla dois ou três pisos? Foi respondido pelo Vereador Joaquim Serra que o referido loteamento contempla 3 pisos, sendo um semi-enterrado e dois para apartamentos.-----

2ª. Referiu, o Vereador João Lopes que relativamente à 2ª Edição da Feira do Queijo, que se irá realizar em Borba, ao contrário do que se passou na edição do ano passado, este ano, as queijarias já se encontram todas licenciadas. No entanto, mesmo estando licenciadas, o Vereador perguntou, se estão de acordo com a lei em vigor, ou seja, se estão de acordo com as cláusulas que salvaguardam a qualidade do produto, desde higiene, segurança etc. Foi respondido pelo Sr. Presidente que esta questão está a ser tratada pelo veterinário municipal. Só participam queijarias que estejam licenciadas, e por parte da Câmara vai haver o cuidado de informar os queijeiros por escrito sobre as condições de participação.-----

3ª. Quanto ao Realojamento Municipal do Loteamento do Chalé, o Vereador referiu que não faz sentido as casas estarem prontas há algum tempo e não se concretizar a sua entrega. Perguntou qual o motivo do atraso da entrega das chaves. Será que existe ainda algum problema com a empresa a nível contencioso, ou será que surgiram outros problema? Foi respondido pela Vereadora Filipa Almeida, que o atraso da entrega das chaves não se deve a questões com a empresa, mas sim a burocracias que estão a surgir por parte do INH. Tendo havido alterações em alguns agregados familiares, nomeadamente pessoas que faleceram, há alguns realojamentos que não se vão efectuar. Por este motivo o Instituto Nacional de Habitação precisa de analisar a situação social exaustiva das

novas famílias propostas ao realojamento em relação à situação inicial, tendo solicitado todos esses elementos, os quais irão ser enviados. A Vereadora Filipa Almeida informou ainda, que existem 16 casos tratados e 6 por tratar, e não se vão entregar 16 casas, ficando as outras 6 por entregar, porque isto iria criar expectativas falsas para o público em geral.- Agora, resta aguardar que o INH avalie a situação rapidamente e dê indicações para a Câmara poder avançar com a entrega das chaves.-----

4ª. Em relação ao relatório da Inspeção da auditoria, quais foram os resultados? Houve, ou não algumas anomalias? O Sr. Presidente respondeu que o relatório ainda não foi remetido à Câmara Municipal. Logo que o seja, será dado conhecimento a todo o executivo.-----

5ª. Sobre o Hospício, em que fase se encontra o processo contencioso entre a Câmara Municipal e o Dr. Barroso? O Sr. Presidente respondeu, que como é do conhecimento de todos os presentes, o Dr. Barroso faltou à assinatura da escritura de doação, e desde aí, este assunto está a ser acompanhado pela consultora jurídica da Câmara Municipal, que tem mantido contactos com o advogado do Dr. Barroso. Dos contactos mantidos, a consultora jurídica prevê que o assunto tenha que ser tratado em tribunal, caso não haja nenhum desenvolvimento em relação ao que tem havido, uma vez que o Dr. Barroso está na disposição de retardar o processo.-----

6ª. O Vereador João Lopes referindo-se à correspondência que lhe foi enviada para conhecimento sobre o Palacete dos Melos, pediu que lhe fosse explicada a situação do contrato com a empresa. O Vereador Joaquim Serra explicou que o contrato foi assinado para a realização da obra à consignação, tendo sido pedida e interrupção da contagem de prazos, isto, porque existem pilares novos que têm que ser feitos desde a cobertura até ao r/c, havendo uns por cima de uma moradia que lá existe, cujos moradores vão ser transferidos para o realojamento municipal. No entanto, só quando os moradores saírem é que se pode avançar com esse trabalho. Tudo isto foi tratado com a empresa, que se compromete realizar a obra no prazo de 135 dias depois do auto de consignação, estando a obra interrompida até resolver aquela situação e só depois a empresa continuará a intervir.-----

O Vereador Joaquim Serra informou ainda que, existe um trabalho nessa empreitada que é a criação de uma cobertura provisória enquanto decorrerem os trabalhos. No entanto, na eventualidade da obra recomençar muito mais tarde, de tal forma que não se justifiquem os trabalhos na cobertura, vai procurar-se negociar com a empresa, para a realização de

outro tipo de trabalhos que se tenham que fazer dentro de pavilhão em substituição daqueles.-----

7ª. Para quando está previsto o processo de revisão do PDM. Foi respondido que não é viável avançar com o processo de revisão ao PDM antes de se tratar o processo do PROZOM, porque como já foi referido em reuniões anteriores, os Planos Municipais têm que ser adaptados aos Planos Regionais, por isso o primeiro passo a dar, será avançar com o Plano Regional, só depois se poderá pensar na revisão ao PDM.-----

8ª. As dívidas dos empreiteiros para com a Câmara Municipal, já se encontram regularizadas ou estão ainda por regularizar. Foi respondido pelo Sr. Presidente, que na próxima reunião pode apresentar uma relação com esses elementos.-----

Actividades de iniciativa cultural-----

- . Feira do Livro, a correr muito bem.-----
- . Colóquio-Debate - Os Direitos dos Consumidores.-----
- . Peça de Teatro amador de uma Sociedade Recreativa.-----
- . Colóquio-Debate sobre o Racismo.-----
- . Comemorações do Dia Mundial da Poesia.-----
- . I Critério de Corta Mato Paulo Guerra, a realizar, em Borba, no próximo Sábado, durante a tarde.-----

Reuniões-----

. Reunião com a Comissão de Trânsito, na qual foi feito um balanço das medidas tomadas no que respeita às alterações ao trânsito. O balanço feito por todos os intervenientes da reunião, foi positivo. Houve uma chamada de atenção relativamente à Rua Dr. Ramos de Abreu, no entanto, com os painéis de sinalização que vão ser colocados a indicar saídas para Estremoz, irá aliviar um pouco o centro da Vila e a zona da Praça. Foi ainda levantada a questão da zona da Praça, tendo sido referido que se torna cada vez mais urgente retirar os transportes públicos do centro da Praça.-----

O Vereador João Lopes também levantou esta última questão, tendo sugerido que deveriam ser encontradas medidas para que esta situação fosse solucionada, e que fosse dado cumprimento ao que foi aprovado em reunião de Câmara e publicitado em Boletim Municipal.-----

Obras:-----

Por Administração Directa-----

- . Zona Industrial da Cruz de Cristo - Preparação de terrenos para os novos pavilhões.-----
- . ETAR de Borba - Continuação da montagem do colector.-----
- . Horta dos Matos - Águas pluviais.-----
- . Reforço na Iluminação Pública na zona junto à Escola Básica 2,3 Padre Bento Pereira de Borba.-----
- . Loteamentos Habitacionais-----
 - Loteamento da Cerca.-----
 - Loteamento da Nave - Nora.-----
 - Loteamento de Nossa Senhora da Vitória - Barro Branco.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, ficando anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dezoito páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal que a redigi.-----